



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 05/2019

**Dispõe sobre a Suspensão de Atendimento da Defensoria Pública
Sede de União da Vitória**

Anna Carolina Carneiro Leão Duarte, Defensora Pública do Estado do Paraná, Coordenadora de Sede da Defensoria Pública na Comarca de União da Vitória, no exercício de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor da Leis Municipais nº. 4.272/13 e 4.514/15 alusivas à comemoração do Dia do Padroeiro do Município de União da Vitória, Sagrado Coração de Jesus, em 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO também a Resolução n.º 11/2019 que determina que *“não haverá expediente na sede da Defensoria Pública no dia referente à fundação do município ou em outra data comemorativa congênere expressa em lei, quando, por ato do Poder Judiciário, for considerado feriado ou ponto facultativo”*;

CONSIDERANDO ainda, a Portaria n.º 19.2019 de União da Vitória;

RESOLVE:

SUSPENDER O ATENDIMENTO da Defensoria Pública de União da Vitória no dia 28 de junho de 2019, com fulcro no Artigo 128, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Demais comunicações de praxe, esta portaria entra em vigor na presente data.

União da Vitória, 25 de junho de 2019.

ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO DUARTE
DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORA DE SEDE DA DEFENSORIA - UNIÃO DA VITÓRIA